

DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

31 JUL. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 030/2017/Gerência Executiva de Web, de 29/06/2017.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar GIDEL QUEIROZ JÚNIOR, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 14305, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XV, com lotação na Coordenação de Redes Sociais no Crossmedia/Gerência de Conteúdo Web/Gerência Executiva de Web/Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de julho de 2017.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

